



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 03/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de um Campo de Futebol no Bairro do Lageado, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro que solicitaram deste Vereador tais providências, tendo em vista que o Bairro não possui Campo de Futebol, o que deixa, muitas vezes, a população do Bairro sem alternativa de lazer nos finais de semana.

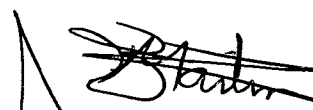
Justifico ainda que, o referido campo de futebol servirá como incentivo aos jovens do Bairro à prática de esportes, muito saudável para o nosso dia-a-dia.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Gabriel do Lageado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2002.


Alexandre Costa de Oliveira
Vereador - P.T.B.


JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Presidente
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045



Secretaria Administrativa

Recebido 02/01/2002

